



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO LIRA – (PHS-DF)



INDICAÇÃO nº <sup>IND 12103 / 2017</sup>

L I D O  
Em. 21/9/17  
[Assinatura]  
Secretaria Legislativa

(Do Sr. Deputado Lira)

**Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e Paz Social, seja realizado o aumento do número de viaturas na Região administrativa de São Sebastião - DF - RA XIV.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 de seu regimento interno, sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e Paz Social, seja realizado o aumento do número de viaturas na Região administrativa de São Sebastião - DF - RA XIV.

**JUSTIFICAÇÃO**

É anseio antigo da comunidade de São Sebastião o aumento das viaturas na cidade. Pois nos últimos anos a cidade viu seu número de habitantes aumentar substancialmente. Com isso a delinquência e a criminalidade também aumentaram; e os policiais dependem das mesmas para desempenhar seu trabalho com agilidade e pontualidade.

A polícia traduz para o cidadão com maior tangibilidade e visibilidade, a força de segurança que o Estado possui. Nesse sentido, o aumento do número das viaturas, ajudará a reforçar a segurança da população e coibirá a ação desenfreada de bandidos, que assolam comerciantes e moradores em plena luz do dia.

Outro ponto a ser exposto, é que as viaturas agilizam o atendimento dos chamados feitos pela comunicação do rádio e os policiais podem deslocar-se com maior facilidade e rapidez para atender a comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em ...

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em <u>21/09/17</u> às <u>15:38</u>	
<u>[Assinatura]</u>	<u>70236</u>
Assinatura	Matrícula

[Assinatura]  
Dep. Lira  
PHS

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 12103/2017  
Folha Nº 01 [Assinatura]



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)               |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)              |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)       |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)           |

Brasília, 25 de setembro de 2017.

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial